

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 67/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4943/2020**

#### **1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do Município através do jornal de circulação regional "O PARANÁ".

#### **2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

**2.1.** O artigo 21 da Lei nº 8.666/93 estabelece que os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência no mínimo por uma vez.

Inciso II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Do mesmo modo a Lei 10.520/02 estabelece em seu artigo 4º que: A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o § 2º do art. 1º;. Desse modo, para cumprimento do previsto em lei, o município necessita contratar um jornal de grande circulação para publicação dos avisos de Licitação. Assim a divulgação dos atos administrativos garante aos licitantes o direito à informação das licitações abertas pelo município.

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### **4. CONTRATADA:**

**JORNAL "O PARANÁ" S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0002-17, situada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2601, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-011, Telefone nº (45) 3221-1000.

#### **5. PRAZO PARA ASSINATURA:**

**5.1.** A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

**5.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da empresa, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

#### **6. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

#### **7. VIGÊNCIA:**

12 meses, a contar da data do presente Termo.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 15016

Categoria: 339039900000

Descrição da Despesa: serviços de publicidade legal

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 10 de julho de 2020

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**NERI WANDERLIND**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*